



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quinta Feira, 05 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO MIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.083, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o recesso de carnaval, no âmbito da Administração Pública do Município de Tavares, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a tradição das festividades carnavalescas em todo Brasil;

CONSIDERANDO que neste ano o período de carnaval ocorre nos dias 13 a 17 de fevereiro, sexta-feira a terça-feira;

CONSIDERANDO que na quarta-feira, dia 18 de fevereiro será celebrada a Quarta-feira de Cinzas;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado como recesso de carnaval o período de 13 a 20 de fevereiro, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Tavares. O retorno às atividades ocorrerá na segunda-feira, 23 de fevereiro.

Parágrafo Único. Não serão abrangidos pelo recesso previsto neste Decreto os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: Limpeza Urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 05 de fevereiro de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Tavares manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de 01 (uma) empresa especializada de Locação de 01 (um) veículo tipo misto utilitário, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Tavares/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, ou acessando: <http://www.tavares.pb.gov.br/licitacoes>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Fevereiro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares2025@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Tavares - PB, 05 de Fevereiro de 2026

Eurides Medeiros da Silva
Secretária de Educação